



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/09/2025, Edição nº 6596, Página nº 02

DECRETO Nº 5.787/2025

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Werner Wanderer, ex-deputado Estadual, ex-deputado Federal e Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, os relevantes serviços prestados em favor do Município de Nova Santa Rosa, quando no exercício dos mandatos de Deputado Estadual e Federal;

Considerando, que o mesmo é Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 08 de setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Werner Wanderer, ex-deputado Estadual e Federal e Cidadão Honorário de nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito